

Processo Seletivo para Estudantes de Direito para atuarem junto à
Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana

1. O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, torna público o resultado da confirmação de autodeclaração dos candidatos classificados para as vagas reservadas à população negra, consoante disposto nos Edital nº 2484/2024 de 20/06/2024.

Nome	Deliberação
ALÉXIA BIZERRA NEVES	Deferido
ALICE BATISTA FONSECA GOMES	Deferido
DAVI SILVA TAVEIRA	Indeferido – Não apresentou documentação
DAVID ALVES DE SOUZA	Deferido
EVELYN DAMACENO MARTINS	Deferido
LAILA GEOVANA MOREIRA BEIRÃO	Deferido
MARINA FALCÃO LESSA DA ANUNCIAÇÃO	Deferido
MICHELE MOREIRA BISPO MARQUES	Indeferido – Não apresentou documentação
SAMIR DE ASSIS CARVALHO	Deferido
VINICIUS MOREIRA FERNANDES DE ALMEIDA	Indeferido – Não apresentou documentação

2. O candidato cujo enquadramento na condição de negro for indeferido poderá interpor recurso no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento feito à Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana pelo endereço eletrônico: **feiradesantana@mpba.mp.br**
3. Ressalta-se que o candidato com resultado indeferido passará a figurar apenas na listagem de classificação geral e ocupará a vaga de ampla concorrência.

Salvador, 03 de setembro de 2024

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO